

EDITAL DE HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA - RETIFICADO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**, do **PROCESSO SELETIVO** aberto pelo **Edital nº 001/2026**, nos seguintes termos:

Art. 1º Para as funções descritas na **TABELA 01**, a prova objetiva será realizada na data de **29/03/2026 (DOMINGO)**, no período da **MANHÃ**.

TABELA 01 – RELAÇÃO DAS FUNÇÕES QUE REALIZARÃO A PROVA NO PERÍODO DA MANHÃ

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
07h00min (HORÁRIO LOCAL)	08h00min (HORÁRIO LOCAL)
FUNÇÃO	PERÍODO
FUNÇÕES DE NÍVEL TÉCNICO E SUPERIOR	MANHÃ

Art. 2º Para as funções descritas na **TABELA 02**, a prova objetiva será realizada na data de **29/03/2026 (DOMINGO)**, no período da **TARDE**.

TABELA 02 – RELAÇÃO DAS FUNÇÕES QUE REALIZARÃO A PROVA NO PERÍODO DA TARDE

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
13h00min (HORÁRIO LOCAL)	14h00min (HORÁRIO LOCAL)
FUNÇÃO	PERÍODO
FUNÇÕES DE NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO	TARDE

Art. 3º É responsabilidade exclusiva do candidato verificar nas TABELAS 01 e 02 o período de realização da prova objetiva para as funções que está inscrito e deferido. O candidato somente poderá realizar a prova no período disposto nas tabelas acima.

I – para as funções descritas na Tabela 01, a prova objetiva será realizada no período da **MANHÃ** e o portão de acesso ao local das provas será aberto às 07h00min e fechado impreterivelmente às 08h00min, observado o horário local. **NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

II – para as funções descritas na Tabela 02, a prova objetiva será realizada no período da **TARDE** e o portão de acesso ao local das provas será aberto às 13h00min e fechado impreterivelmente às 14h00min, observado o horário local. **NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

III – O início das provas em cada período está previsto para 15 (quinze) minutos após o fechamento dos portões de acesso, observado o horário local, e terá a duração de 3 (três) horas, incluído o tempo de marcação na folha de respostas.

Art. 4º Para conhecer o local de realização da prova objetiva, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE**

INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova) que estará disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br a partir das 15h do dia 23/03/2026. A identificação do local de realização da prova é de **responsabilidade exclusiva do candidato**, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art. 5º O candidato deverá comparecer com **antecedência mínima de 60 (sessenta)** minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, **munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, do seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e do CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** impresso através do endereço eletrônico www.avalia.org.br no link **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova)**.

Art. 6º Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Três Lagoas/MS, 23 de março de 2026.

WENDER ALVES DE BARROS BARBA

PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO

E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias